**INDICAÇÃO n. 42/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de julho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar SÔNIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLI, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NOVA NA LINHA CEMBRANI”.**

**JUSTIFICATIVA**

O referente pedido se dá pelo fato que a atual ponte na Linha Cembrani que liga o município de Guarujá do Sul a São José do Cedro está em situação precária.

A referida ponte já foi reformada e nesse momento devido a precariedade em que se encontra é necessária a construção de uma ponte nova, pois é um importante meio de ligação ao município limítrofe.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 18 de julho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |